



MUNICÍPIO DE VELAS

Edital n.º 980/2021

Sumário: Licenciamento de paiol.

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas torna Público, para os efeitos previstos o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, na sua redação atual, que foi apresentado pela Tecnovia Açores — Sociedade de Empreitadas, um pedido de licenciamento de paiol permanente, fixo, de superfície, num armazém localizado no lugar da Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, e que, decorrerá um período de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Mais torna público que nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, do já citado Regulamento sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, depois de terem sido concedidas licenças para a instalação ou remodelação do estabelecimento referido e enquanto as mesmas estiverem em vigor, não poderão ser atendidas reclamações das pessoas que construírem, adquirirem ou a qualquer título forem habitar edifícios em terrenos integrados nas respetivas zonas de segurança ou na sua proximidade.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares habituais e no sítio da internet do Município, bem como publicado no *Diário da República* e no Jornal Diário Insular.

4 de agosto de 2021. — O Presidente, *Luís Virgílio de Sousa da Silveira*.

314477239